



Exmo. Sr.
Ricardo Dantas Xavier
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna
N e s t a

291/2019

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

CHARLIANE SOUSA DA SILVA, Vereadora deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Prefeito Municipal e ao Secretário das Unidades Administrativas citadas anteriormente, cujo objeto está voltado para a realização de serviços na **Escola Municipal de Dança**, localizada na **Avenida Inácio Tosta Filho, nº 213, Centro**.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as péssimas condições deste importante equipamento para as crianças e jovens, atendendo as reivindicações dos mesmos e de seus pais e professores, este pedido se faz necessário, devido as condições em que se encontra.

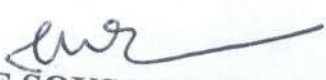
A estrutura física da escola está altamente precarizada, com piso danificado; banheiro sem condições de uso por conta de problemas na descarga, parte elétrica avariada com problemas nas lâmpadas e barra de apoio as bailarinas enferrujada.

Solicita-se também regularização no fornecimento de materiais de limpeza, fitas adesivas, água mineral, instalação de ventiladores e fachada de identificação;

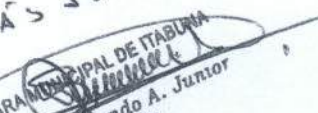
Isto posto, espera esta Vereadora que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acolha em **caráter de urgência** o presente pedido, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis, por ser o mesmo útil, conveniente, respectivamente para que a instituição listada acima possa vir a oferecer condições adequadas de atendimento aos alunos.

Nestes termos, aguarda encaminhamento.

Itabuna(BA), 11 de Setembro de 2019.


CHARLIANE SOUSA DA SILVA
Vereadora autora

Recebi em 11.09.19
às 14:42 hs


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Manoel Raimundo A. Junior
1º Secretário